



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão                   |              |  |
|--|--------------|--|
| Presencial                               | Telefone     | Horário  |
|  |              |  |
| Praça Henrique Pereira Donato, 90 Centro | 77 3451-4300 | Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs |

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 952 DE 08 DE JULHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 054-22DP-PMG CONTRATO Nº 156-22DP-PMG - DIOCESE DE CAETITE
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 012-22DP-FMS CONTRATO Nº 012-22DP-A-FMS - MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 012-22DP-FMS CONTRATO Nº 012-22DP-FMS - CCAF COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 013-22DP-FMS CONTRATO Nº 013-22DP-A-FMS - FARMÁCIA FERREIRA E SANTANA LTDA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 013-22DP-FMS CONTRATO Nº 013-22DP-FMS - MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 014-22DP-FMS CONTRATO Nº 014-22DP-FMS - MERSE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 015-22DP-FMS CONTRATO Nº 015-22DP-FMS - SAFIRA TECNOLOGIA EIRELI

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-22PE-FMS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIAS EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N.º 11926.843000/1210-03.
- EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-22PE-FMS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- CONTRATO SAÚDE POR SUBSTITUIÇÃO - BRUNO EDNON SILVA DE SOUZA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 952 DE 08 DE JULHO DE 2022**

**“Dispõe sobre a nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada a **Sra. CARLA PATRÍCIA RIBEIRO**, para o cargo de provimento em comissão de Subcoordenação de Leitura e Pesquisa, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 08 de julho de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: \*77 3452 4311

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**DISPENSA Nº 054-22DP-PMG**  
**CONTRATO Nº 156-22DP-PMG**

| ESPÉCIE:                | Aquisição/Prestação de serviços  |
|-------------------------|--|
| RESUMO DO OBJETO        | “Locação de um imóvel situado na Rua José Fco. M. Nunes, s/n, bairro Beija Flor, Guanambi- Ba, destinado ao funcionamento da Extensão da escola Maria Regina de Freitas, uma vez que o referido imóvel atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Guanambi-Bahia” |
| CRÉDITO DA DESPESA      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.002.2024 – Gestão das ações do ensino Fundamental.<br>ELEMENTO:<br>339036. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física.<br>339039. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica          |
| BASE LEGAL              | Fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93  |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | O valor do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo que o contratante se compromete a pagar R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em parcelas mensais de acordo com o Termo de Referência.  |
| DATA DO CONTRATO        | 04 de julho de 2022  |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO    | Até 04 de outubro de 2022  |
| ASSINA PELA CONTRATANTE | NILO AUGUSTO MORAES COELHO   |
| ASSINA PELA CONTRATADA  | DIOCESE DE CAETITE inscrita no CNPJ nº 13.778.733/0001-01  |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: \*77 3452 4311

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054-22DP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a “**Locação de um imóvel situado na Rua José Fco. M. Nunes, s/n, bairro Beija Flor, Guanambi- Ba, destinado ao funcionamento da Extensão da escola Maria Regina de Freitas, uma vez que o referido imóvel atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Guanambi-Bahia.**” Perante a instituição religiosa sem fins lucrativos **DIOCESE DE CAETITE**, inscrita no CNPJ nº **13.778.733/0001-01**, com sede à Praça da Catedral, nº 289, Bairro Centro - CEP 46400-000, Município de Caetité, Estado da Bahia, totalizando o valor de **RS 6.000,00 (seis mil reais)**.

Guanambi - Bahia, 04 de julho de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: \*77 3452 4500

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**DISPENSA Nº 012-22DP-FMS**  
**CONTRATO Nº 012-22DP-A-FMS**

| ESPÉCIE:                | Aquisição/Prestação de serviços   |
|-------------------------|---|
| RESUMO DO OBJETO        | <b>Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento de pacientes do Município, devido ao recebimento de decisões de Ação Civil Pública do poder judiciário.</b>   |
| CRÉDITO DA DESPESA      | <b>Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde Guanambi<br/>                 Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde<br/>                 Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS<br/>                 Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde<br/>                 Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica<br/>                 Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo<br/>                 Elemento: 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais</b> |
| BASE LEGAL              | <b>“Fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 “Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas”</b>   |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | <b>O valor do presente contrato é de R\$ 4.314,60 (quatro mil trezentos e quatorze reais e sessenta centavos), sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais.</b>   |
| DATA DO CONTRATO        | <b>01 de julho de 2022</b>  |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO    | <b>04(quatro) meses</b>   |
| ASSINA PELA CONTRATANTE | <b>NANCY FERRAZ DA SILVEIRA - Secretária de Saúde do Município de Guanambi</b>  |
| ASSINA PELA CONTRATADA  | <b>MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº 36.242.435/0001-90</b>  |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: \*77 3452 4500

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**DISPENSA Nº 012-22DP-FMS**  
**CONTRATO Nº 012-22DP-FMS**

| ESPÉCIE:                | Aquisição/Prestação de serviços  |
|-------------------------|--|
| RESUMO DO OBJETO        | Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento de pacientes do Município, devido ao recebimento de decisões de Ação Civil Pública do poder judiciário.   |
| CRÉDITO DA DESPESA      | Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde Guanambi<br>Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde<br>Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS<br>Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde<br>Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica<br>Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo<br>Elemento: 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais |
| BASE LEGAL              | “Fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 “Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas”   |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | O valor do presente contrato é de <b>R\$ 6.820,20 (seis mil oitocentos e vinte reais e vinte centavos)</b> , sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais.  |
| DATA DO CONTRATO        | <b>01 de julho de 2022</b>   |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO    | <b>04(quatro) meses</b>  |
| ASSINA PELA CONTRATANTE | <b>NANCY FERRAZ DA SILVEIRA - Secretária de Saúde do Município de Guanambi</b>   |
| ASSINA PELA CONTRATADA  | <b>CCAF COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. - CNPJ nº 16.917.181/0001-55</b>  |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: \*77 3452 4500

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-22DP-FMS**

A Secretária de Saúde do Município de Guanambi, **NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento de pacientes do Município, devido ao recebimento de decisões de Ação Civil Pública do poder judiciário.”** perante as empresas **CCAF COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **16.917.181/0001-55**, situada à Rua Presidente Hermes da Fonseca, nº 438. Bairro Jardim Presidente – Goiânia-GO, no valor de **R\$ 6.820,20 (seis mil oitocentos e vinte reais e vinte centavos)** e **MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **36.242.435/0001-90**, situada à Avenida Guanabara, nº 256. Bairro Centro – Guanambi-Bahia, no valor de **R\$ 4.314,60 (quatro mil trezentos e quatorze reais e sessenta centavos)**. Totalizando o valor de **R\$ 11.134,80 (onze mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos)**.

Guanambi-Bahia, 01 de julho de 2022.

**NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**  
Secretária de Saúde do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: \*77 3452 4500

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**DISPENSA Nº 013-22DP-FMS**  
**CONTRATO Nº 013-22DP-A-FMS**

| ESPÉCIE:                | Aquisição/Prestação de serviços   |
|-------------------------|---|
| RESUMO DO OBJETO        | <b>Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento de pacientes do Município, devido ao recebimento de decisões de Ação Civil Pública do poder judiciário.</b>   |
| CRÉDITO DA DESPESA      | <b>Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde Guanambi<br/>                 Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde<br/>                 Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS<br/>                 Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde<br/>                 Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica<br/>                 Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo<br/>                 Elemento: 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais</b> |
| BASE LEGAL              | <b>“Fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 “Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas”</b>   |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | <b>O valor do presente contrato é de R\$ 1.775,50(Hum mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais.</b>  |
| DATA DO CONTRATO        | <b>01 de julho de 2022</b>  |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO    | <b>05(cinco) meses</b>  |
| ASSINA PELA CONTRATANTE | <b>NANCY FERRAZ DA SILVEIRA - Secretária de Saúde do Município de Guanambi</b>  |
| ASSINA PELA CONTRATADA  | <b>FARMÁCIA FERREIRA E SANTANA LTDA. - CNPJ nº 26.838.570/0001-49</b>   |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: \*77 3452 4500

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**DISPENSA Nº 013-22DP-FMS**  
**CONTRATO Nº 013-22DP-FMS**

| ESPÉCIE:                | Aquisição/Prestação de serviços  |
|-------------------------|--|
| RESUMO DO OBJETO        | Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento de pacientes do Município, devido ao recebimento de decisões de Ação Civil Pública do poder judiciário.   |
| CRÉDITO DA DESPESA      | Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde Guanambi<br>Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde<br>Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS<br>Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde<br>Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica<br>Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo<br>Elemento: 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais |
| BASE LEGAL              | “Fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 “Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas”   |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | O valor do presente contrato é de <b>R\$ 3.528,00 (três mil quinhentos e vinte e oito reais)</b> , sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais.  |
| DATA DO CONTRATO        | <b>01 de julho de 2022</b>   |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO    | <b>05(cinco) meses</b>   |
| ASSINA PELA CONTRATANTE | <b>NANCY FERRAZ DA SILVEIRA - Secretária de Saúde do Município de Guanambi</b>   |
| ASSINA PELA CONTRATADA  | <b>MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº 36.242.435/0001-90</b>   |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: \*77 3452 4500

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-22DP-FMS**

A Secretária de Saúde do Município de Guanambi, **NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento de pacientes do Município, devido ao recebimento de decisões de Ação Civil Pública do poder judiciário.”** perante as empresas **FARMÁCIA FERREIRA E SANTANA LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **26.838.570/0001-49**, situada à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 357. Bairro Aeroporto Velho – Guanambi-BA, no valor de **R\$ 1.775,50 (hum mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)** e **MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **36.242.435/0001-90**, situada à Avenida Guanabara, nº 256. Bairro Centro – Guanambi-Bahia, no valor de **R\$ 3.528,00 (três mil quinhentos e vinte e oito reais)**. Totalizando o valor de **R\$ 5.303,50 (cinco mil trezentos e três reais e cinquenta centavos)**.

Guanambi-Bahia, 01 de julho de 2022.

**NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**  
Secretária de Saúde do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: \*77 3452 4500

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**DISPENSA Nº 014-22DP-FMS**  
**CONTRATO Nº 014-22DP-FMS**

| ESPÉCIE:                | Aquisição/Prestação de serviços   |
|-------------------------|---|
| RESUMO DO OBJETO        | <b>Contratação de empresa para fornecimento de refil para kit teste dosagem de cloro, destinado as atividades da Vigilância Sanitária de Guanambi-BA.</b>   |
| CRÉDITO DA DESPESA      | <b>Órgão: 7 – Secretaria de Saúde</b><br><b>Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS</b><br>Projeto/Atividade: 10.122.005-2.040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde<br>Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC<br>Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção Primária<br>Projeto/Atividade: 10.304.005-6.070– Gestão das Ações da Vigilância Sanitária<br>Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo |
| BASE LEGAL              | “Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior”   |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | O valor do presente contrato é de <b>R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais)</b> , que serão pagos após o fornecimento dos materiais.   |
| DATA DO CONTRATO        | <b>12 de julho de 2022</b>  |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO    | <b>03(três) meses</b>   |
| ASSINA PELA CONTRATANTE | <b>NANCY FERRAZ DA SILVEIRA - Secretária de Saúde do Município de Guanambi.</b>   |
| ASSINA PELA CONTRATADA  | <b>MERSE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ nº 68.877.752/0002-50</b>  |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: \*77 3452 4500

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-22DP-FMS**

A Secretária de Saúde do Município de Guanambi, **NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de empresa para fornecimento de refil para kit teste dosagem de cloro, destinado as atividades da Vigilância Sanitária de Guanambi-BA.”** perante a empresa **MERSE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **68.877.752/0002-50**, situada à Rua Conselheiro, S/N. Qd. 6 Lt. 6. Galpão 2. Bairro Imbassay – Dias D’Ávila-BA, totalizando o valor de **R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais)**.

Guanambi-Bahia, 12 de julho de 2022.

**NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**  
Secretária de Saúde do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: \*77 3452 4500

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**DISPENSA Nº 015-22DP-FMS**  
**CONTRATO Nº 015-22DP-FMS**

| ESPÉCIE:                | Aquisição/Prestação de serviços  |
|-------------------------|--|
| RESUMO DO OBJETO        | <b>Contratação de empresa para manutenção do equipamento ABX Micro 60 do Laboratório Municipal de Referência Regional de Guanambi-BA - LACEN.</b>  |
| CRÉDITO DA DESPESA      | Órgão: 7 – Secretaria de Saúde<br>Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS<br><b>Projeto/Atividade: 10.122.005-2.040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde</b><br><b>Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC</b><br><b>Projeto/Atividade: 10.302.005-6.050– Gestão das Ações do LACEN</b><br>Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo<br>Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| BASE LEGAL              | “Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior”  |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | O valor do presente contrato é de <b>R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)</b> , que serão pagos após a prestação dos serviços.   |
| DATA DO CONTRATO        | <b>13 de julho de 2022</b>   |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO    | <b>06(seis) meses</b>  |
| ASSINA PELA CONTRATANTE | <b>NANCY FERRAZ DA SILVEIRA - Secretária de Saúde do Município de Guanambi.</b>  |
| ASSINA PELA CONTRATADA  | <b>SAFIRA TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ nº 18.199.385/0001-23</b>   |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: \*77 3452 4500

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-22DP-FMS**

A Secretária de Saúde do Município de Guanambi, **NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de empresa para manutenção do equipamento ABX Micro 60 do Laboratório Municipal de Referência Regional de Guanambi-BA - LACEN.”** perante a empresa **SAFARI TECNOLOGIA EIRELI.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **18.199.385/0001-23**, situada à Rua Prof. Pinto de Aguiar, nº 2475. Imbui Torre Center. Sala 19. Bairro Boca do Rio – Salvador-BA, totalizando o valor de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**.

Guanambi-Bahia, 13 de julho de 2022.

**NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**  
Secretária de Saúde do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: (77) 3452 4312



Página 1 de 1

**EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-22PE-FMS**

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio do Pregoeiro Eletrônico Municipal designado pelo Decreto nº 679 de 02 de fevereiro de 2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIAS EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N.º 11926.843000/1210-03**. Participaram do certame as empresas:

| <b>CNPJ</b>        | <b>RAZÃO SOCIAL</b>                               |
|--------------------|---|
| 03.093.776/0007-87 | MANUPA COMERCIO EXPORT IMPORT DE EQUIP E VEICULOS |
| 06.911.404/0001-13 | SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMERCIO - EIRELI - EPP    |
| 20.351.700/0001-38 | VRIO SOLUÇÕES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI |

O Pregoeiro declarou vencedora as seguintes empresas:

**MANUPA COMERCIO EXPORT IMPORT DE EQUIP E VEICULOS**, do lote/ítem 01 no valor total de **R\$ 570.000,00** (quinhentos e setenta mil reais);

Guanambi/BA, 14 de julho de 2022.

**Juraci Pereira de Azevedo**  
**Pregoeiro**  
**DEC. Nº 679 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312



Página 1 de 1

**EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO  
 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-22PE-FMS**

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio do Pregoeiro Eletrônico Municipal designado pelo Decreto nº 679 de 02 de fevereiro de 2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.** Participaram do certame as empresas:

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL                                       |
|--------------------|--|
| 38.591.447/0001-55 | CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SA |
| 06.912.510/0001-11 | CIRURGICA MENEZES LTDA                             |
| 37.820.643/0001-91 | JFA PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA      |
| 11.304.902/0001-38 | LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA                     |
| 11.311.773/0001-05 | OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP |
| 10.279.430/0001-48 | ROSILENE VIEIRA LOPES ME                           |
| 29.230.226/0001-60 | SALLUS COMERCIAL LTDA                              |
| 44.037.882/0001-35 | THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTIC |

O Pregoeiro declarou vencedora as seguintes empresas:

**CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SA**, dos lotes/itens 01, 02 e 03 no valor total de **R\$ 941.253,00** (novecentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais);

**CIRURGICA MENEZES LTDA**, do lote/item 04 no valor total de **R\$ 7.326,00** (sete mil, trezentos e vinte e seis reais);

Guanambi/BA, 14 de julho de 2022.

**Juraci Pereira de Azevedo**  
**Pregoeiro**  
**DEC. Nº 679 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIDOR TEMPORÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA E Sr.º(A). **BRUNO EDNON SILVA DE SOUZA**, COM BASE NO PERMISSIVO CONSTITUCIONAL (Art. 37, inciso IX) e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1.013/2015, de 30 de novembro de 2015.

**CONSIDERANDO** a RESCISÃO do contrato do servidor (a) **JEAN RIBEIRO SANTANA**, prestador de serviço na função de **VIGILANTE**, no local **GARAGEM / UPA 24 HORAS**, COM DURAÇÃO DE CONTRATO PREVISTO DE 01.01.2022 até 31.12.2022;

**CONSIDERANDO** a QUE O SERVIÇO DE SAÚDE É IMPRECINDÍVEL, e a rotatividade de profissionais é constante;

**CONSIDERANDO** que o serviço de saúde deve estar em condições mínimas apropriada para assistir à população, assim ressalta a necessidade do quadro de profissionais integralizado, visto que a sua função será **VIGILANTE**;

**CONSIDERANDO** a justificativa do contrato mediante substituição para suprir a vaga do contrato rescindido citado acima.

**CONSIDERANDO** o incentivo ao financiamento da atenção primária da saúde (PS) para os profissionais do PSF, uma vez que a descontinuidade da equipe impactará no cancelamento do recurso proveniente do Ministério da Saúde;

Diante do exposto, o **MUNICÍPIO DE GUANAMBI - BAHIA**, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Fundo Municipal de Saúde de Guanambi, a Sr<sup>a</sup> **NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**, CPF nº **187.029.295-20**—, conforme Lei de nº. 032/05 de 12 de abril de 2005, RESOLVE CONTRATAR TEMPORARIAMENTE E EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO, o Sr. (a) **BRUNO EDNON SILVA DE SOUZA**, Carteira de identidade nº 9.953.888-14 – SSP/BA – CPF: 015.153.645-77, também residente e domiciliado, nesta cidade, Rua Cassimiro de Abreu, nº 920, Bairro Monte Pascoal, Guanambi-Bahia, pelo que contratam e mutuamente aceitam os termos das cláusulas seguintes:





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**1º - Serviço Contratado e Local de Trabalho:** O **CONTRATADO** se obriga a prestar serviços ao Município **CONTRATANTE**, na função **VIGILANTE**- local por este indicado – **GARAGEM / UPA 24 HORAS**.

**2º - Horário de trabalho:** Os serviços contratados deverão ser realizados na forma abaixo: **40 HORAS SEMANAIS**.

**3º - Remuneração:** Em contraprestação, o **CONTRATADO** receberá do **CONTRATANTE** a importância mensal de **R\$ 01 (Um) Salário Mínimo**, incidindo sobre esta os descontos legais.

**4º - Duração do contrato:**

O presente Contrato vigorará: **14.07.2022 a 31.12.2022**

**5º -** Será devido insalubridade ao servidor contratado, nos termos da NR-15, que deverá ser analisado previamente por equipe médica da Secretaria Municipal de Saúde, constituída por médico com atuação em Medicina do Trabalho.

**6º -** O presente contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, desde que haja um comunicado de no máximo 10 dias de antecedência.

**7º - DAS PENALIDADES:** Sem prejuízo das disposições das demais cláusulas integrantes deste Contrato, será aplicada ao **CONTRATADO (A)**

**a)** multa de 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, em caso de descumprimento das cláusulas do presente contrato administrativo.

**b)** Promover a rescisão contratual, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo o **CONTRATADO (A)** pelas perdas e danos decorrentes da rescisão.

**c)** Exigir a execução do contrato, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso, respeitando o disposto na legislação em vigor.

**d)** As multas aplicadas ao **CONTRATADO (A)**, a qualquer título, serão descontadas dos seus vencimentos.





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



e) A CONTRATANTE, não quitando os vencimentos nos prazos estabelecidos em Lei, será considerada inadimplente, e a ela será imputada uma multa mensal cujo percentual será igual variação do indexador, calculado pro - rota, decorrido entre a data do início da inadimplência e efetivo pagamento acrescido de juros de mora numa taxa geométrica de 1% (hum por cento) ao mês.

**8º - Base Legal:** O presente Contrato de Prestação de Serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no **Artigo 2º inciso VIII, da Lei Municipal n.º. 1013 de 30 de Novembro de 2015**, que autorizam o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse Público, por tempo determinado, bem como os atos normativos municipais, estaduais e federais relacionados à pandemia do COVID-19, especialmente Lei Complementar Federal nº 173/2020, bem como situação de calamidade pública declarada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do decreto Municipal nº 801/2020.

**9º** - Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos, no que for pertinente, diretamente pelas partes, observando-se os princípios gerais do direito e a praxe.

**10º** - As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento Vigente:

**Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde.**

**Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde**

**Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.**

**11º** - Considerando que a contratação de servidores públicos em caráter temporário, nos termos do art. 37, inc. IX da Carta Constitucional são regidos por regime jurídico administrativo, e não pela Consolidação das Leis do trabalho, o Contratado não fará jus ao pagamento de verbas concernentes a 13º salário nem a 1/3 de férias, haja vista decisão em Recurso extraordinário do Supremo Tribunal Federal RE 1.066.677/MG, com repercussão geral reconhecida.

**12º** O presente contrato visa atender a contratação excepcional para enfrentamento de situação emergencial da COVID-19, estando excepcionado pelo Art. 2º do Decreto Municipal nº 274 de 06 de Maio de 2021, que suspendeu contratações a partir de 06 de Maio de 2021.

**13º** - Elegem o foro de Guanambi - Bahia para dirimir qualquer dúvida decorrente deste contrato. E, por terem justo e contratado o quanto exposto acima, firmam o presente contrato em duas vias de





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



igual teor, na presença das testemunhas abaixo, por ser a expressão da verdade e para que produza os seus efeitos legais.

**Guanambi - Bahia, 14 de Julho de 2022.**

**MUNICÍPIO DE GUANAMBI  
 CONTRATANTE**

**BRUNO EDNON SILVA DE SOUZA  
 CONTRATADO (A)**

**TESTEMUNHAS:** 1º \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2º \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

| RESUMO CONTRATUAL    |  |
|----------------------|--|
| CONTRATADO           | Bruno Ednon Silva de Souza   |
| FUNÇÃO               | Vigilante  |
| LOCAL                | Garagem / UPA 24 Horas   |
| DESPESA              | <b>Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde.<br/>                 Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do<br/>                 Fundo Municipal de Saúde<br/>                 Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação por Tempo Deter-<br/>                 minado.</b>   |
| CARGA HORÁRIA        | 40 Horas Semanais  |
| BASE LEGAL           | 8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado, Bem Como Os Atos Normativos Municipais, Estaduais E Federais Relacionados À Pandemia Do Covid-19, Especialmente Lei Complementar Federal N° 173/2020, Bem Como Situação De Calamidade Pública Declarada Pelo Chefe Do Poder Executivo Municipal, Por Meio Do Decreto Municipal N°801/2020. |
| SALÁRIO MENSAL       | R\$ 01 (Um) Salário Mínimo, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.  |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO | 14.07.2022 A 31.12.2022  |



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A0AD-A6AB-8326-0A57-7C91> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A0AD-A6AB-8326-0A57-7C91



### Hash do Documento

c0f477eb7f276b89422999c18a20713ce99410f172fecbdaca1dde2f53c1c89d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/07/2022 17:30 UTC-03:00